

O Rio Paraíba do Sul é fonte de captação de água para a população do Vale do Paraíba. A atividade minerária de extração de areia que abastece o mercado da construção civil da RMS, nas últimas cinco décadas, está em declínio de exploração e hoje inserida neste ambiente conurbado. A Resolução SMA 28/99 dispõe sobre o zoneamento ambiental para mineração de areia no subtrecho da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (municípios de Jacareí, São José dos Campos, Caçapava, Taubaté, Tremembé e Pindamonhangaba) e dá providências correlatas. Muitas das cavas de areia deste trecho estão em áreas ilegais (Simi, R. et.al., 2009). Em 05 de fevereiro de 2016 houve o rompimento de uma bacia de rejeitos de mineração de areia paralisada, em Jacareí. A bacia fora usada ilegalmente por uma mineradora vizinha (Rolando Comércio de Areia), em atividade. O rompimento da barragem provocou desabastecimento em 75% da população de São José dos Campos, pois a SABESP teve que interromper a captação de água no Rio Paraíba do Sul, devido os índices de turbidez, ferro e alumínio acima do permitido, conforme divulgação da Cetesb. Do exposto, o objetivo é construir indicadores para estudar se a localização atividade minerária apresenta risco à qualidade da água com conseqüente prejuízo ao abastecimento da população, através das etapas: a) localização das cavas de areia (SMA,2011); b)distribuição destas de acordo com a área de influência das estações de monitoramento de qualidade da água (CETESB,2015); c) busca de correlação do IQA das cavas à montante da captação de água para o abastecimento (sigaceivap.org.br).